



Conselho Estadual de  
Saúde de SANTA CATARINA

---

## **ORIENTAÇÕES PARA ETAPAS MUNICIPAIS DA 15ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE**

2015 é ano de Conferências de Saúde. Devem ser realizadas Conferências Municipais de Saúde, Conferências Estaduais de Saúde e a Conferência Nacional de Saúde.

### **OBJETIVOS**

I - reafirmar, impulsionar e efetivar os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS, para garantir a saúde como direito humano, a sua universalidade, integralidade e equidade, com base em políticas que reduzam as desigualdades sociais e territoriais, conforme previsto na Constituição Federal de 1988, e nas Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

II - mobilizar e estabelecer diálogos com a sociedade brasileira acerca do direito à saúde e em defesa do SUS;

III - fortalecer a participação e o controle social no SUS, com ampla representação da sociedade em todas as etapas da 15ª Conferência Nacional de Saúde;

IV - avaliar a situação de saúde, elaborar propostas a partir das necessidades de saúde e participar da construção das diretrizes do Plano Plurianual – PPA, e dos Planos Municipais, Estaduais e Nacional de Saúde, no contexto dos 25 anos do SUS; e

V - aprofundar o debate sobre as reformas necessárias à democratização do Estado, em especial as que incidem sobre o setor saúde.

### **PRAZOS PARA REALIZAÇÃO DE CADA ETAPA**

Os municípios devem realizar suas Conferências de 09 de abril a 15 de julho de 2015; A Etapa Estadual acontece dias 23, 24 e 25 de setembro de 2015; e a Nacional acontece de 01 a 04 de dezembro de 2015.

Em todas as Etapas da 15ª Conferência Nacional de Saúde será assegurada a **paridade dos(as) Delegados(as) representantes dos Usuários** em relação ao conjunto dos(as) Delegados(as) dos demais segmentos, conforme previsto na Resolução nº 453/2012, do Conselho Nacional de Saúde - CNS, e na Lei nº 8.142/1990.

### **TEMA PRINCIPAL**

"Saúde Pública de Qualidade para Cuidar Bem das Pessoas:  
Direito do Povo Brasileiro".

### **EIXOS TEMÁTICOS**

I - Direito à Saúde, Garantia de Acesso e Atenção de Qualidade;

II - Participação Social;

III - Valorização do Trabalho e da Educação em Saúde;

IV - Financiamento do SUS e Relação Público-Privado;

V - Gestão do SUS e Modelos de Atenção à Saúde;

VI - Informação, Educação e Política de Comunicação do SUS;

VII - Ciência, Tecnologia e Inovação no SUS; e

VIII - Reformas Democráticas e Populares do Estado;

### **INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

As Conferências Municipais de Saúde têm o objetivo de analisar as prioridades locais de saúde,

formular propostas no âmbito dos Municípios, dos Estados e da União, e elaborar Relatório Final, com base em Documento Orientador do CNS, nos prazos previstos.

A data de realização das conferências municipais de Saúde deverá ser informada à Comissão Organizadora da Etapa Estadual através do e-mail: [conferencia@saude.sc.gov.br](mailto:conferencia@saude.sc.gov.br)

Apenas as propostas e diretrizes que incidirão sobre as Políticas de Saúde nas esferas Estadual e Nacional serão destacadas no Relatório final da Etapa Municipal.

O Relatório Final da Etapa Municipal será de responsabilidade dos Conselhos Municipais de Saúde e deverá ser enviado à Comissão Organizadora da Etapa Estadual até o dia 31 de julho de 2015.

O registro dos dados sobre sua Conferência no Portal da 15ª Conferência Nacional de Saúde será feito por cada Conselho Municipal de Saúde, até o dia 31 de julho de 2015.

Na Conferência Municipal serão eleitos os(as) Delegados(as) que participarão da Conferência Estadual, de forma paritária, conforme a Resolução nº 453/2012. Em SC o número de delegados por município, obedecendo à faixa populacional, é o seguinte:

- a) Municípios com até 10 mil hab. – 04 delegados;
- b) Municípios de 10.001 a 50 mil hab. – 08 delegados;
- c) Municípios de 50.001 a 100 mil hab. – 12 delegados;
- d) Municípios de 100.001 a 200 mil hab. – 16 delegados e
- e) Municípios acima de 200 mil hab. – 20 delegados.

As **inscrições dos(as) Delegados(as) eleitos(as)** nas etapas municipais para a Etapa Estadual deverão ser feitas **até o dia 31/07/15**, em Ofício assinado pelo(a) Coordenador(a) da Conferência, no qual constem nome e segmento de cada Delegado(a) eleito (a), respeitando-se obrigatoriamente o critério da **paridade dos segmentos em relação ao segmento Usuários**, ou seja, 50% de toda delegação deve ser de Usuários.

O Ofício com as inscrições dos delegados deve ser encaminhado à Comissão Organizadora da etapa Estadual através do e-mail: [conferencia@saude.sc.gov.br](mailto:conferencia@saude.sc.gov.br)

A participação de Delegado(a) Suplente eleito nos municípios, na etapa Estadual, se dará somente na impossibilidade de participação do respectivo Delegado(a) Titular. Neste caso, o suplente será credenciado mediante documento assinado pelo Coordenador da Etapa Municipal, solicitando a alteração.

Na Etapa Estadual serão eleitos os Delegados que participarão da Etapa Nacional, de forma paritária, conforme a Resolução nº 453/2012, do Conselho Nacional de Saúde.

O Estado de Santa Catarina elegerá 100 Delegados para a Etapa Nacional.

A Secretaria de Estado da Saúde arcará com as despesas de alimentação de todos os Delegados que participarão da Etapa Estadual, e com as despesas de hospedagem dos Delegados Usuários.

As despesas com hospedagem dos Delegados Prestadores de Serviços, Profissionais de Saúde e Governo, bem como o transporte de todos os Delegados ao local da Conferência Estadual de Saúde, devem ser custeados pelo município de origem.

Outras informações: 48-32212277 ou [conferencia@saude.sc.gov.br](mailto:conferencia@saude.sc.gov.br).